CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo
Plenário Alexandre Chauar
Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí
Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 54/2023
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 47/2023

"Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências."

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Sarapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **"Olavo Machado Tavares",** no Bairro Cabaçais, a estrada que tem seu início na Rod. Sesalpino Ferreira dos Santos Silva (-23.684088, -47.834646) e segue por aproximadamente 79 metros (-23.683811, -47.833183).

Art. 2º Das placas denominativas constarão às inscrições:

"Rua Sem Saída Olavo Machado Tavares"

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

"Plenário Alexandre Chauar"
Em, 17 de Agosto de 2023.

Lucas da Silva Antunes
Presidente

Maria José Vieira dos Santos
1ª Secretária

Letícia Corrêa da Silva Martins
2º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo
Plenário Alexandre Chauar
Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí
Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 47/2023

"Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências"

Leticia Correa Da Silva Martins, vereadora no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o artigo 16, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Sarapuí, propõe o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica denominado **"Olavo Machado Tavares",** no Bairro Cabaçais, a estrada que tem seu início na Rod. Sesalpino Ferreira dos Santos Silva (-23.684088, -47.834646) e segue por aproximadamente 79 metros (-23.683811, -47.833183).

Art. 2º Das placas denominativas constarão às inscrições:

"Rua sem saída Olavo Machado Tavares"

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

"Plenário Alexandre Chauar"
Em, 02 de Agosto de 2023.

Leticia Correa da Silva Martins
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí
Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

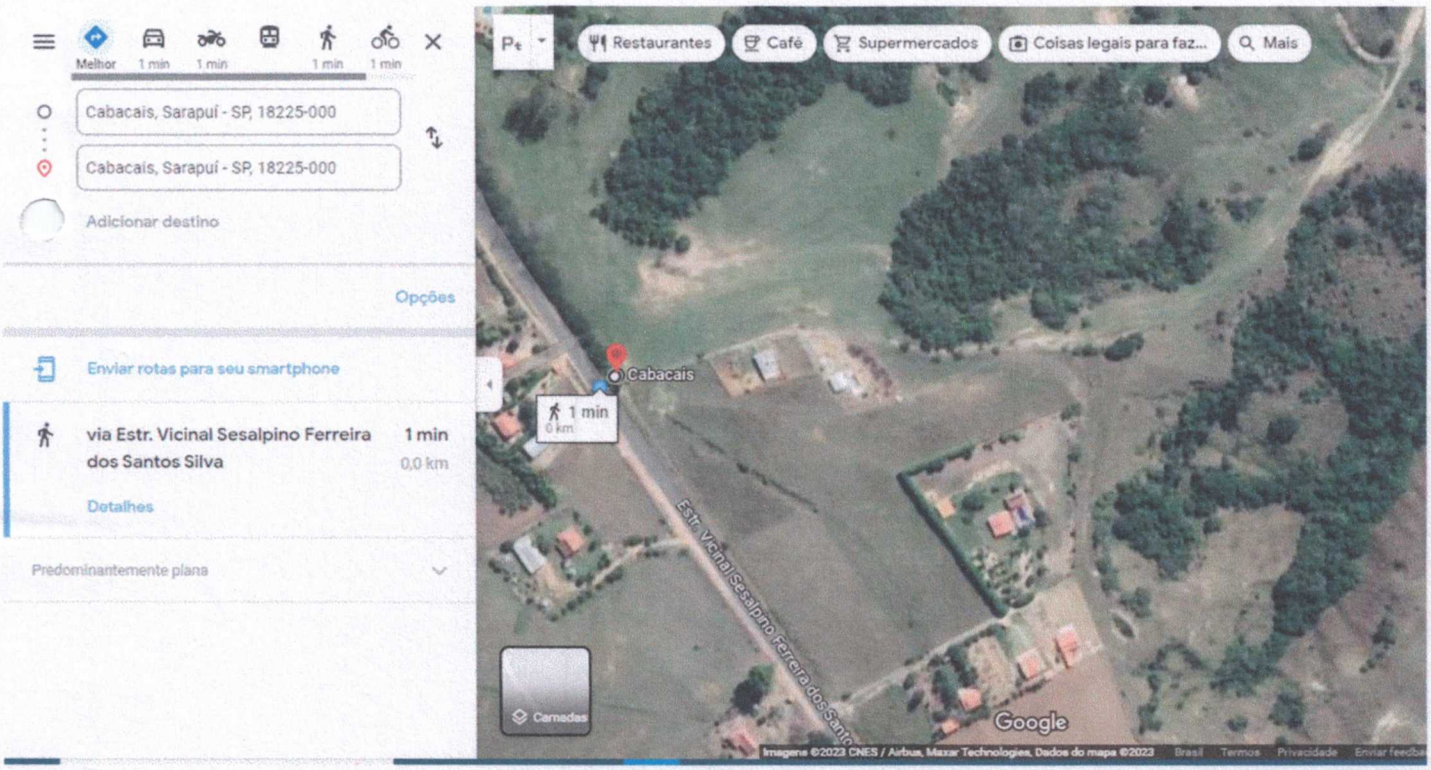

BIOGRAFIA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI

SOLICITAÇÃO PARA NOME DE RUA (Local/Bairro onde nasceu)

OLAVO MACHADO TAVARES

Nascido em 16 de junho de 1950 na pequena cidade de Sarapuí (estado de São Paulo), filho de Alceu Tavares e Sinyra Machado Tavares.

No início da adolescência mudou-se para a cidade de Sorocaba junto com os pais em busca de melhores oportunidades.

Na casa localizada à rua Dr. Luis Mendes de Almeida n°823 permaneceu até os 10 anos de idade, quando mudou-se então para a rua Prof. Genésio Machado nº93. Seus pais então conquistaram a casa própria.

Olavo teve três irmãos : Odete (52) ,Olinda (50) e Honório (48), além dos pequeninos Orlando e Alceu, que faleceram logo após o nascimento.

Seu pai (taxista na época) falecera de forma trágica também muito jovem aos 47 anos.

Seu avô paterno Pedro Tavares (que faleceu sem conhecer os netos) foi motorista assim como ele.

Olavo herdou dos pais força, coragem e honestidade. Da mesma forma, com os demais parentes aprendeu a amar sempre e ajudar o próximo.

Desde menino ajudava os pais no trabalho de vender frangos e das muitas outras atividades que eles realizavam com muito empenho e trabalho. Bom comerciante e motorista desde cedo já dirigia o caminhão que levava sua mãe à feira.

Olavo, sempre muito responsável, ajudava a cuidar dos irmãos mais novos. Era um rapaz de bom senso e força de vontade.

Estudou em escola particular ainda adolescente, mas teve de interromper seus estudos para ajudar os pais com o trabalho.

Junto dos parentes e amigos, trabalhava muito na avícola (São Pedro) na residência dos pais. Conquistaram bens materiais a custa de muito sacrificio e dedicação. A partir dos 18 anos, já habilitado trabalhou na antiga Waltoram, comércio de bebidas ; e depois na fábrica da Coca-Cola,como motorista-vendedor.

Talvez uma das características mais marcantes de sua personalidade era o fato de ser muito brincalhão. Extrovertido, alegre de bem com a vida, sempre contando piadas, imitando pessoas e dando apelidos para seus amigos.

Casou-se aos 21 anos com Wanderli Garcia (mulher religiosa, leal e companheira) em 25 de setembro de 1972. Dessa união Deus lhe deu 6 queridos filhos: Luciane (35), Paulo Alceu (34),), Bárbara (33),Fabrício (31),Alessandra (27) e Danilo Olavo (17).

Era um bom carpinteiro, (atividade que exercia apenas por paixão) fazia mesas e cadeiras para sua família e carrinhos de madeira para as crianças.

Sempre ligado à Natureza, cultivava plantas e ervas medicinais. Estudava sobre estas ciências através de livros que mantinha em casa e recomendava terapias alternativas às pessoas de seu convívio.

Adorava os animais (e seus animais também o adoravam), dava muito carinho aos seus cães e cavalgava e cuidava bem de seus cavalos.

Estava a toda hora pronto para atender e socorrer as pessoas.

Sempre alegre, pai amoroso, dedicado à esposa e aos filhos (e também aos netinhos que depois chegaram para alegrar ainda mais seu caminho).

Cumpriu com seu papel de pai dando aos seus filhos estudo, atenção, amor e enfim, atendeu a todas às necessidades sempre com um sorriso nos lábios.

Foi motorista de ônibus da TCS – Transporte Coletivo de Sorocaba, por muitos anos, e mesmo após ter se aposentado, continuou na empresa. Trabalhava de dia, de madrugada, a hora que fosse preciso. Mas como nem tudo são flores, e existem obstáculos pelos quais temos mesmo que passar sofreu um AVC – Acidente Vascular Cerebral.

Olavo era participante ativo do sindicato dos motoristas, e sempre lutou com muita garra para defender esta classe lutadora de trabalhadores que são responsáveis por tantas vidas as quais diariamente transportam. Por fim, em 28/07/2006 veio a falecer.

Por isso e muito mais nós filhos, e por toda sua família e amigos que por mim estão sendo aqui representados solicitamos que seu nome seja perpetuado numa rua de Sarapuí/SP., dentro do local onde nasceu.

Que esta homenagem póstuma venha sempre lembrar que OLAVO MACHADO TAVARES, foi:

- ✓ Bom filho;
- ✓ Bom pai;
- ✓ Bom amigo;
- ✓ Excelente ser humano;
- ✓ Capacitado, inteligente, sincero, integro;
- ✓ De Bom Coração.

Sarapuí, 17 de julho de 2023.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
** OLAVO MACHADO TAVARES **

MATRÍCULA:
115477 01 55 2006 4 00107 192 0056096-23

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	BRANCA	CASADO - 56 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
SARAPUÍ-SP	RG 4627764	SIM

FILIAÇÃO E RESIDENCIA
ALCEU TAVARES e CINIRA MACHADO TAVARES ***
RESIDENTE À RUA KARIM JAMMAL, 264, JARDIM VERA CRUZ, SOROCABA, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
VINTE E OITO DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS - ÀS 23:10 H	28	07	2006

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL REGIONAL, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE
acidente vascular cerebral hemorrágico, hipertensão arterial sistêmica ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICIPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Memorial Park, nesta cidade	FABRICIO RAFAEL GARCIA TAVARES, FILHO DO FALECIDO **

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. EDUARDO GILLIERON ASSIS CRM Nº 99155

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Observações: . O falecido era casado com WANDERLI GARCIA TAVARES, deixou os filhos: Luciane (34), Paulo (33), Barbara (32), Fabricio (30), Edna (26) e Danilo (16) anos de idade respectivamente. Deixou bens, não deixou testamento. Era eleitor nesta cidade.***

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

SOROCABA, 28 de dezembro de 2011

ANA CLAUDIA MEZADRI MUNIZ
ESCREVENTE AUTORIZADA

EMOLUMENTOS
Ao Oficial R$ Ao IPESP R$ Total R$ 20,90 Guia

163536

0551G - AA

cartório 1º Registro Civil Sorocaba SP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

Sebastião Santos da Silva
OFICIAL

Município e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo

Rua Prof. Toledo, 712 - Centro - Sorocaba/SP - Cep: 18035-110
Fone/Fax: (15) 3342.1881 - site: www.rcsorocaba.com.br
e-mail: rcsorocaba@rcsorocaba.com.br

Digitalizado com CamScanner

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 62/2023

Referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 47/2023

Assunto: ***Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.***

A proposta em exame se afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência.

Conforme dispõe o artigo 16, inciso XV da Lei Orgânica Municipal do Município de Sarapuí é atribuição da Câmara Municipal autorizar a alteração e denominar próprios, vias e logradouros públicos.

Da leitura da propositura, em especial no corpo da Biografia e croqui em anexo, verifica-se a justificativa e a finalidade a que se destina o projeto. Note-se ainda que em razão da simplicidade do pleito, fica evidente o intuito do Vereador, além da importância na denominação de logradouros para a facilidade de localização de áreas e munícipes.

Por todo o exposto, entendo que este Projeto de Lei encontra guarida no Direito Pátrio, sendo que **sob o aspecto jurídico não há nada a se opor**.

Sobre o mérito, manifestar-se-á o Plenário desta Casa de Leis.

Além da Comissão de Justiça e Redação deverão ser ouvidas as Comissões de Economia, Finanças e Orçamento e Comissão de Obra, Serviços e Bens Municipais.

QUORUM: Maioria simples.

S.M.J.

É o parecer.

Sarapuí, 03 de agosto de 2023.

Pamela Priscila de Souza
Diretora de Negócios Jurídicos
OAB/SP 399.529

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí
Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 47/2023** de autoria do Poder Legislativo.

"Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências".

A Comissão, após estudo e analise do referido Projeto por maioria dos seus membros, decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, 16 de Agosto de 2023.

Laércio Larice Rodrigues
Presidente

Robson Araújo
Membro

Adriano Cirilo
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo
Plenário Alexandre Chauar
Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí
Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 47/2023** de autoria do Poder Legislativo.

"Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências".

A Comissão, após estudo e analise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, 16 de Agosto de 2023.

Bruno Henrique Garcia Correa
Presidente

Romário Diego Holtz
Membro

Maria José Vieira dos Santos
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo
Plenário Alexandre Chauar
Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí
Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS, ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 47/2023** de autoria do Poder Legislativo.

"Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências".

A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, 16 de Agosto de 2023.

Cristiano Xavier Rodrigues
Presidente

Letícia Correa da Silva Martins
Membro

Maria José Vieira dos Santos
Membro